# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

> Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

> > Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação



# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR № 45/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000105/2019-44,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor **ARTUR DE SOUZA MORET**, SIAPE nº 0396638, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Acadêmico de Física, Campus José Ribeiro Filho, no período de **28.10.2019 a 05.11.2019** (incluindo trânsito), para apresentar trabalho científico no **V Congresso Internacional de Desarollo Local sistemas socioeconómicos con anclaves territoriales**, de Cartagena de Indias, Colômbia. Com ônus parcial.

## Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 25/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro</u> de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0266093** e o código CRC **847AD332**.

**Referência:** Processo nº 999119625.000105/2019-44 SEI nº 0266093



# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR № 46/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055844.000111/2019-36,

#### RESOLVE:

Retificar o Despacho do Reitor nº 42, de 15/10/2019, publicado no DOU nº 201, de 16/10/2019, pg.33, seção 2, e no BS nº 081, de 15/10/2019, que autoriza o afastamento da servidora SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Acadêmico de Administração, Campus José Ribeiro Filho, conforme segue:

Onde se lê: "Com ônus limitado."

Leia-se: "Com ônus parcial."

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 25/10/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0266498** e o código CRC **33F4DE97**.

**Referência:** Processo nº 999055844.000111/2019-36



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE SAÚDE

# PORTARIA № 89/2019/NUSAU/UNIR

## Portaria nº 089/2019/NUSAU

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 154/2019/DEPSI-PVH/NUSAU/UNIR, deliberação do Conselho do Departamento de Psicologia em reunião ordinária realizada dia 04/10/2019, constante no Processo SEI nº 999055876.000125/2019-82,

## RESOLVE:

- Art. 1°. RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Psicologia, conforme as seguintes informações:
  - 1. Dr. José Carlos Barboza da Silva (DE) Presidente SIAPE nº 0396965;
  - 2. Dr. Fábio Biasotto Feitosa (DE) Membro, SIAPE nº 1671566;
  - 3. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (DE) Membro, SIAPE nº 1787870;
  - 4. Dra. Juliana da Silva Nóbrega (DE) Membro, SIAPE 2151339;
  - 5. Dr. Reginaldo Pedroso (DE) Membro, SIAPE nº 1198538.
- Art. 2°. A vigência do mandato do NDE-DEPSI será de 04/10/2019 a 03/10/2021.
- Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pelos membros do NDE-DEPSI de que trata esta portaria a partir do dia 04/10/2019 até a presente data.
- Art. 4º REVOGAR o disposto na Portaria nº 086/2018/NUSAU, de 11/09/2018, publicada no BS nº 75, de 13/09/2018, págs. 7 e 8.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

## Prof. Dr. José Juliano Cedaro

## Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Diretor(a)**, em 25/10/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0265507** e o código CRC **233EDCD2**.

**Referência:** Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 795/2019/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000314/2019-20,

#### **RESOLVE:**

Art.1º **Designar** a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN,** Secretária Executiva, SIAPE 2131325, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, a partir de 14/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 25/10/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0266370** e o código CRC **3A2C1465**.

**Referência:** Processo nº 999119567.000314/2019-20 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

## PORTARIA № 285/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.º 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991196475.000052/2019-63**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor Thiago Torres Soares, matrícula SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro permanente de pessoal da UNIR, relativo à conclusão curso de graduação em Direito, com efeito financeiro a contar de 23/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/10/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0242602** e o código CRC **EEB83C89**.

**Referência:** Processo nº 9991196475.000052/2019-63 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA № 586/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119657.000045/2019-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0262176/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, matrícula SIAPE nº 2145582, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.11.2017 a 29.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

### **CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/10/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0262207** e o código CRC **75C94336**.

**Referência:** Processo nº 999119657.000045/2019-92 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

## PORTARIA № 302/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.º 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055786.000309/2019-51**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora Maria Helena Souza do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1645970, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública , com efeito financeiro a contar de 09/10/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/10/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0263543** e o código CRC **85643C97**.

**Referência:** Processo nº 999055786.000309/2019-51 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

## PORTARIA № 67/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380k.000006/2019-47 que versa sobre o Edital 01/DEPHISTRM/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Samilo Takara (3058111), João Maurício Gomes Neto (2037035) e Tadeu Pereira dos Santos (1358214), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Cursistas da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, na condição de membros titulares;

Art. 2º Designar a servidora Pâmela Vicentine Faeti (3000260) como membro suplente da referida comissão;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 29/10/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0263872** e o código CRC **7BC058C5**.

**Referência:** Processo nº 99955380k.000006/2019-47 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA № 218/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000042/2019-33 e o Formulário de Oficialização de Demandas n° 21/2019/DAC-PVH (0265594);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de Empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de Frota para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Alex de Bastos do Amaral	3125719
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0264623** e o código CRC **53850874**.

**Referência:** Processo nº 999055790.000042/2019-33 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

## PORTARIA № 38/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o desaparecimento do bem, conforme Despacho SEC-VHA 0243742,

Considerando o que consta no Processo nº 999119654.000035/2019-87;

**RESOLVE:** 

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Termo Circunstanciado,

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	78563	APARELHO TELEFONICO Característica: SMARTPHONE, MODELO J3 SANSUNG	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



(0257743)

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/10/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0264907** e o código CRC **463E2B65**.

**Referência:** Processo nº 999119654.000035/2019-87 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA № 592/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119640.000268/2019-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0265461/DAP/UNIR;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.08.2017 a 11.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

### **CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/10/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0265564** e o código CRC **AD459EC1**.

**Referência:** Processo nº 999119640.000268/2019-39 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA № 219/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000011/2019-53;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 206/2019/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 080, de 10/10/2019, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 53/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Salutar Alimentação e Serviços LTDA, que tem por objeto que tem por objeto a cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725\2010, para exploração econômica da Cantina I e do Restaurante do Câmpus de Porto Velho.

### Leia-se:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 54/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Salutar Alimentação e Serviços LTDA, que tem por objeto que tem por objeto a cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina I e do Restaurante do Câmpus de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 0265633 e o código CRC 4DFF6B34.

**Referência:** Processo nº 999119600.000011/2019-53 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA № 593/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055255.000096/2019-66;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **GEANNE FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2179543, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **15/10/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Supervisão Escolar-Orientação Pedagógica	280h	CEDEP	23/01/2019 a 19/09/2019
Aproveitamento de carga horária	30h		-
Carga horária total:			-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/10/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0265883** e o código CRC **161445C2**.

**Referência:** Processo nº 999055255.000096/2019-66 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA № 220/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.00001/2018-05, e ainda, e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 001/2019/CGM/UNIR (0266324);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 57/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Everton Bruno Claudino 01981146210, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto nº 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina do Campus de Guajará-Mirim.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus	
Vastinei Sena de Farias	3137243	Gestora Titular		
Josicarla Dantas dos Santos	3150900	Gestora Substituta	Guajará-Mirim	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/10/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0266356** e o código CRC **C64BE453**.

**Referência:** Processo nº 999119604.000001/2018-05 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA № 595/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000086/2019-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0266967/DAP/UNIR;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FILIPE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2246445, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA em PEDIATRIA**, emitido pelo INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA, com efeito acadêmico a partir de **1º.03.2019** e financeiro a partir de **20.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/10/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0267016** e o código CRC **F20B6BB9**.

**Referência:** Processo nº 999055872.000086/2019-53 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA № 221/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999016862.000029/2019-31 e o Formulário de Oficialização de Demandas n° 03/2019/DBC (0240891);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de livros para as bibliotecas da UNIR para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327
Luã da Silva Mendonça	1725551

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



informando o código verificador **0267465** e o código CRC **48EA5B8A**.

**Referência:** Processo nº 999016862.000029/2019-31 <u>Site: www.unir.br</u>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA № 11/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000116/2019-24,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para comporem Comissão Científica responsável por avaliar os resumos do "I Seminário Integrado PIBID/RP", que ocorrerá nesta IFES, na data de 21 de novembro de 2019.

- Ana Maria de Lima Souza Siape 6396738
- Ana Carolina Garcia de Oliveira Siape 1715742
- Edna Maria Cordeiro Siape 1672315
- Laudileni Olenka Siape 1459338
- Maria do Socorro Dias Loura Jorrin Siape 1521934
- Maria Neucilda Ribeiro Siape 0396749
- Osvanda Silva de Moura Siape 1387002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, **Pró-Reitor**, em 25/10/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0265544** e o código CRC **150F0E50**.

**Referência:** Processo nº 999119625.000116/2019-24 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

## PORTARIA № 4/2019/CPM/UNIR

A Diretora do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNI e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR,

# CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIDADE DA REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE CURSOS DA UNIR EM PRESIDENTE MÉDICI, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para realizar a Mostra de Cursos 2019 do Campus de Presidente Médici, de acordo com as diretrizes da PROCEA. os servidores:

- Monica Gomes Monteiro Feitosa (SIAPE: 2035876) Presidente;
- Clodoaldo de Oliveira Freitas (SIAPE: 1715157) Membro;
- Edicarlos Oliveira Queiroz (SIAPE: 1215474) Membro;
- Willian Massaharu Ohara (SIAPE: 3066329) Membro.

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos até dia 22/11/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado

Diretora Campus de Presidente Médici Portaria 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a), em 25/10/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0266413 e o código CRC 6D24960A.

**Referência:** Processo nº 999119647.000031/2019-98 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

## PORTARIA № 5/2019/CPM/UNIR

A Diretora do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR,

CONSIDERANDO-SE a necessidade de recomposição da Comissão de Cerimonial do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA N.º 001/2018/DCPM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço, 016 de 22/02/2018.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

- T.A.E. Maria Ferreira De Sousa (SIAPE: 2157602) Presidente
- Bibliotecária/Documentalista Vanessa Medeiros de Rebelo (SIAPE: 3111841) Vice-Presidente
- Prof<sup>a</sup> Eliane Silva Leite (SIAPE: 1811027) Membro
- Prof<sup>a</sup> Mônica Gomes Monteiro Feitosa (SIAPE: 2035867) Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado

Diretora Campus de Presidente Médici Portaria 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a), em 25/10/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0266492 e o código CRC E15AC836.

**Referência:** Processo nº 999119647.000032/2019-32 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## PORTARIA № 78/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

# O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055347.000041/2019-27, **RESOLVE:** 

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de implantação do regime de trabalho de trinta horas para os técnicos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, instituída pela Portaria nº 56/201, publicada no boletim de serviço nº 64, em 15/08/2019.

> JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151 - Presidente MARIA DE FATIMA SILVA LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 6940919 - Membro MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE nº 701529 - Membro Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

#### **Prof. Dr. Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por JONAS CARDOSO, Diretor(a), em 25/10/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0266509 e o código CRC 56D6FFEO.

**Referência:** Processo nº 999055347.000041/2019-27 <u>Site: www.unir.br</u>